



# Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



### PORTARIA Nº. 004 / 2021

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 23ª Região/AC, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº.1411/51, de agosto de 1951, Decreto nº. 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978.

**CONSIDERANDO** que a proposta orçamentária para o exercício de 2022 deste conselho Regional deve ser aprovado pelo Plenário Conforme dispõe Lei 1.411/51 Decreto 31.794/1952 do Cofecon.

**CONSIDERANDO** que a comissão deu parecer favorável à matéria, sugerindo a aprovação da Proposta Orçamentária para exercício de 2022, por parte do plenário deste regional, para posterior homologação do COFECON.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar a proposta Orçamentária para o exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia da 23ª Região/ Acre, com base nas recomendações da comissão de Orçamento e Contas.

**Art. 2º-** encaminhar ao COFECON, a proposta Orçamentária para o exercício de 2022 para homologação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Branco, Acre 07 de Dezembro de 2021.

**Econ. ALDENIR GOMES DE PAIVA**  
Presidente CORECON/AC